



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 08/90

VALTER ABRAS, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul (PR), usando das atribuições que lhes são conferidas pelo ítem II, artigo 4º da Lei nº 02/90 de 27 de Abril de 1990.

R E S O L V E

DESIGNAR os senhores CARLOS TONCH, mecânico, domiciliado e residencia em Jundiá do Sul, e os vereadores VICENTE ANTONIO DA SILVA e CEZAR CARNEIRO AUERSWALD, para comporem a comissão de vistoria, à procederem uma vistoria e estado de conservação e funcionamento de um ônibus a ser adquirido, de conformidade com a Lei nº 02/90 de 27 de Abril de 1990.

Publique-se e cumpra-se

Jundiá do Sul, 2 de Maio de 1990

Valter Abras
Prefeito Municipal